

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – **PREVIJOP**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil e a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, resolve publicar o presente Edital, conforme disposto abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Apenas empresas devidamente credenciadas junto ao PREVIJOP por meio deste processo de credenciamento, e que atendam integralmente às disposições deste Edital, estarão aptas a receber valores para investimentos.
- 1.2. O não atendimento às exigências deste Edital impossibilitará a instituição de receber e investir valores pertencentes ao PREVIJOP.
- 1.3. O credenciamento é uma habilitação preliminar e não implica em garantia de escolha para recebimento de recursos do PREVIJOP.

2. DO OBJETO

- 2.1. Este Edital visa ao credenciamento, sem exclusividade ou ônus, das seguintes instituições:
 - Gestoras e administradoras de fundos de investimentos;
 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
 - Instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros de renda fixa;
 - Agentes autônomos de investimentos;
 - Custodiantes.
- 2.2. Todas as instituições devem estar regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, pelo Banco Central do Brasil (BACEN), respeitando as normas vigentes para aplicação de recursos previdenciários.
- 2.3. Apenas participantes previamente credenciados poderão ser considerados para aplicação de recursos do PREVIJOP.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A participação implica a aceitação integral das condições deste Edital.
- 3.2. O credenciamento poderá ser realizado de forma manual ou eletrônica.
- 3.3. Serão utilizados os modelos constantes nos anexos deste Edital:
 - **Anexo I:** Modelo de credenciamento de administrador, gestor, custodiante e distribuidor;
 - **Anexo II:** Modelo de credenciamento de instituições financeiras emissoras de ativos financeiros de renda fixa;
 - **Anexo III:** Modelo de credenciamento de agentes autônomos de investimentos.
- 3.4. Os documentos apresentados serão analisados pelo Comitê de Investimentos. Apenas as instituições consideradas aptas receberão o status de “Instituição Credenciada”.
- 3.5. As instituições credenciadas deverão garantir a fidedignidade e a atualização de suas informações.
- 3.6. O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo obrigatória a manutenção de certidões com validade inferior a 12 (doze) meses atualizadas.
- 3.7. Toda atualização documental será submetida a nova análise pelo Comitê de Investimentos.
- 3.8. Após a aprovação, será emitido um Termo de Credenciamento assinado pelo Comitê de Investimentos e pela instituição credenciada.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Apenas instituições autorizadas pela CVM poderão ser credenciadas como gestoras e administradoras de fundos.

4.2. Ficam impedidos de participar aqueles que:

- Estiverem sob penalidade de suspensão;
- Forem declarados inidôneos por qualquer esfera governamental;
- Estiverem em intervenção, falência ou liquidação;
- Discordarem das condições deste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Para gestores, administradores e bancos, são exigidos:

- Contrato social ou equivalente, registrado em cartório;
- Autorização de funcionamento expedida pela CVM ou BACEN;
- Certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual, federal e INSS);
- Relatório de *Due Diligence* ANBIMA (sessões 1, 2 e 3);
- Relatório de *Rating*.

5.2. Para agentes autônomos:

- Contrato social ou equivalente;
- Autorização da CVM;
- Contrato para distribuição e mediação de produtos.

5.3. Todos os documentos devem estar válidos e ser apresentados em formato PDF, enviados em pasta compactada para o e-mail: financeiro@previjop.mg.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Documentos devem ser apresentados sem rasuras ou borrões, podendo sua validade ser verificada a qualquer momento.

6.2. Credenciamentos podem ser alterados, suspensos ou cancelados sem indenização aos credenciados.

6.3. O credenciamento não estabelece obrigações de parceria ou relação comercial com o PREVIJOP.

6.4. Alterações neste Edital serão aplicáveis aos credenciados já existentes.

6.5. O Foro da Comarca de João Pinheiro será competente para resolver divergências.

João Pinheiro, 13 de janeiro de 2025

Marcos Antônio Machado Evangelista

Diretor Executivo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIROS**

ANEXO I - ATESTADO DE CREDENCIAMENTO: ADMINISTRADOR, GESTOR, CUSTODIANTE E DISTRIBUIDOR

Número do termo de análise:

Categoria do credenciamento:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência Social

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade:			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a				
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da				
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão/administração/custódia/distribuição e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)? (sim/não)				
HISTORICO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:				
Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUIDOS				
Descrição:			R\$	
Ações				
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras				
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras				
Cotas de fundos de investimento em ações				

Cotas de fundos de investimento em participações					
Cotas de fundos de investimento imobiliário					
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios					
Cotas de fundos de investimento em renda fixa					
Cotas de outros fundos de investimento					
Derivativos (valor de mercado)					
Outros valores mobiliários					
Títulos públicos					
Outros ativos					
VOLUME TOTAL DE RECURSOS					
REMUNERAÇÃO					
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:					
Taxa com base fixa:	Taxa de performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras:	
PRODUTOS E/OU FUNDOS DE INTERESSE DO PREVIJOP					
Nome:		CNPJ:		Enquadramento:	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS					
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT	Falência
DECLARAÇÕES					
Tipo			Data de emissão		
Condenação CVM					
Condenação BACEN					
Idoneidade					
Veracidade					
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento					
Veracidade da documentação apresentada					

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com este RPPS.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação deste RPPS.

COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIJOP		
CPF:	Nome:	Assinatura:

Marcos Antônio Machado Evangelista
Presidente e Gestor de Recursos – PREVIJOP

Pela IF interessada no credenciamento

ANEXO II - ATESTADO DE CREDENCIAMENTO: EMISSOR DE RENDA FIXA

Número do termo de análise:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência Social

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
Tipos de carteiras		Data de início		
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo? (sim/não)				
HISTORICO DO BANCO				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):				
Tipos de valores mobiliários objeto de administração:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a administradora segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
RESUMO DO ÚLTIMO BALANÇO				
Data de referência:		Índice de Basileia:	Índice de Imobilização:	
Lucro líquido:		Patrimônio Líquido:		
Ativo Total:		Captações:		
Carteira de Crédito:		Patrimônio de Referência:		
Lucro Líquido 2022:		Lucro Líquido 2023:	Lucro Líquido 2024:	
RESUMO DE CAPTAÇÕES (EM MILHÕES)				
Tipo	Ref. 31/12/2022	Ref. 31/12/2023	Ref. 31/12/2024	
Depósito à vista				

Depósito em poupança			
Outros depósitos			
Letras Financeiras			
Demais captações			
TOTAL CAPTADO			
PRODUTOS DE INTERESSE DO PREVIJOP			
Nome:	ISIN:	Enquadramento:	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com este RPPS.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação deste RPPS.

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Marcos Antônio Machado Evangelista
Presidente e Gestor de Recursos - PREVIJOP

Pela IF interessada no credenciamento

ANEXO III - ATESTADO DE CREDENCIAMENTO: AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO

Número do termo de análise:

Ente federativo: João Pinheiro

Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência Social

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			CEP:	
Cidade			UF:	
Data de constituição:		Diretor responsável:		
Data de registro CVM:		Categoria:		
Situação:		Site:		
Contatos:				
DUE DILIGENCE				
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central? (sim/não)				
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)				
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a				
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários? (sim/não)				
HISTORICO DO ESCRITÓRIO DE AAI				
Breve histórico sobre a constituição da empresa:				
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:				
Dados da instituição integrante do sistema de distribuição em que o escritório possui contrato firmado (Nome, CNPJ, endereço, telefone e data de registro na CVM):				
Tipos de valores mobiliários objeto de distribuição:				
Controladores diretos e indiretos:				
Sociedades sob controle comum:				
Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que o escritório de AAI segue ou contribui:				
ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA				
Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:				
Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:				
Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?				
Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?				
Detalhe como é a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Combate à Lavagem de Dinheiro a ser seguida por todos os colaboradores do escritório?				
Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:				
CPF:	Nome:	Cargo:	Atividade principal:	Data de entrada:
REMUNERAÇÃO DO ESCRITORIO DE AAI				
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:				
Modelo de taxa fixa (<i>fee based</i>):		Modelo de comissão (<i>commission based</i>):		
PRODUTOS E/OU FUNDOS DISTRIBUIDOS PELO AAI				
Nome:		CNPJ:	Enquadramento:	

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
CND Federal:	CND Estadual:	CND Municipal:	CND FGTS:	CND TRT:

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada. Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com este RPPS.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta. Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação deste RPPS.

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE			
CPF:	Nome:	Cargo:	Assinatura:

Marcos Antônio Machado Evangelista
Presidente e Gestor de Recursos - PREVIJOP

Pelo escritório interessado no credenciamento